

---

**PORTARIA Nº 001/2023 – SEMSA/SUS-LS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a escala dos Serviços de Saúde do Município, durante os dias 18, 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, em virtude das comemorações alusivas ao Carnaval, nas repartições públicas de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, e dá outras providências.**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3243, de 16 de janeiro de 2012;

Considerando a obrigação do município de Lagoa Santa/MG em cumprir com sua Lei Orgânica art. 128, que diz respeito às obrigações referentes à manutenção da saúde e do cuidado para com a população;

Considerando o **Decreto Nº 4.811, de 13 de Fevereiro de 2023**, que decreta ponto facultativo nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, **entre os dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023**;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Fica estabelecida a seguinte escala dos serviços de saúde municipal que funcionarão **entre os dias 18 (sábado), 20 (segunda-feira) e 22 (quarta-feira) de fevereiro de 2023**, na cidade de Lagoa Santa-MG;

**I - Unidade Básica de Saúde - CUIDAR CAS NORTE, atendimento ODONTOLÓGICO e FARMÁCIA** para a toda população que necessitar de atendimento;

**II - Unidade Básica de Saúde - CUIDAR CENTRO, atendimento ODONTOLÓGICO, SAÚDE MENTAL e FARMÁCIA**, para a toda população que necessitar de atendimento;

**III - Unidade Básica de Saúde - CUIDAR AERONAUTAS** para a toda população que necessitar de atendimento;

**IV - Farmácia da Várzea**;

**V - CEAR** – através do nº 3688-1485, no horário de **08h as 18h**;

**VI - Estação Chegar Bem Transporte Sanitário** – plantão conforme necessidade dos usuários;

**XIII - Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica** – Regime de plantão, conforme demanda;

**Art.2º** Os dias, endereços e horários de funcionamento dos serviços elencados no **Art. 1º** constam no anexo único da presente Portaria;

**Art. 3º** As atividades prestadas pelo **Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD** serão mantidas em regime de escala para os pacientes público alvo do serviço **no período de 18 a 22 de fevereiro de 2023**;

**Art. 4º** O **Hospital Dr. Lindouro Avelar - Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa/MG** manterá suas atividades de urgência e emergência de forma ininterrupta.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 15 de fevereiro de 2023.

**Gilson Urbano de Araújo**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor Municipal do SUS/Lagoa Santa/MG

## ANEXO

Os serviços de saúde funcionarão nos seguintes locais, dias e horários:

SERVIÇO	DIA	HORÁRIO
Unidade Básica de Saúde - CUIDAR CAS NORTE	18/02	08H ÀS 13H
	20/02	07H ÀS 16H
	22/02	12H ÀS 16H
Unidade Básica de Saúde - CUIDAR CENTRO	18/02	08H ÀS 13H
	20/02	07H ÀS 16H
	22/02	12H ÀS 16H
Unidade Básica de Saúde - CUIDAR AERONAUTAS	18/02	08H ÀS 13H
	20/02	07H ÀS 16H
	22/02	12H ÀS 16H

LOCAL	ENDEREÇO
Unidade Básica de Saúde - CUIDAR CAS NORTE	Av. Pinto Alves, 3755 – Vila Maria
Unidade Básica de Saúde - CUIDAR CENTRO	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 410 - Centro
Unidade Básica de Saúde - CUIDAR AERONAUTAS	Rua Armando Trompowsky, 25 – Aeronautas

Os serviços de farmácia funcionarão nos seguintes locais, dias e horários:

SERVIÇO	DIA	HORÁRIO
Farmácia CUIDAR CAS NORTE	18/02	08H ÀS 13H
	20/02	07H ÀS 16H
	22/02	12H ÀS 16H
Farmácia CUIDAR CENTRO	18/02	08H ÀS 13H
	20/02	07H ÀS 16H
	22/02	12H ÀS 16H
Farmácia VÁRZEA	18/02	08H ÀS 13H
	20/02	07H ÀS 16H
	22/02	12H ÀS 16H

LOCAL	ENDEREÇO
Farmácia CUIDAR CAS NORTE	Av. Pinto Alves, 3755 – Vila Maria
Farmácia CUIDAR CENTRO	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 410 - Centro
Farmácia VÁRZEA	Rua Conde de Dolabela, 1.172 – Várzea

Elaborado por TMB Matrícula 286490

